

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
10ª COMISSÃO – COMTICDETRE

Projeto de Lei nº 059/2020, de autoria do Vereador Gedeão Amorim, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos bares, cafés, quiosques, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.”

PARECER

O projeto em tela propõe que estabelecimentos comerciais como bares, cafés, quiosques, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows deverão promover publicidade informativa e adotar medidas de segurança visando à proteção da mulher em situação de risco em suas dependências.

O tema é de grande relevância, pois busca criar um mecanismo para auxiliar as mulheres na busca por ajuda junto aos estabelecimentos, evitando-se, desta forma constrangimentos, assédio e principalmente a violência no interior destes locais.

Portanto, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 059/2020**.

É o nosso parecer.

Manaus, 15 de setembro de 2020.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora